

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 014 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 030, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.266 de 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão dos membros da Mesa Diretora, em reunião, realizada no dia 31 de março de 2026,

CONSIDERANDO o término do mandato do Conselho Estadual de Saúde do Pará, para 11 de fevereiro de 2027, de acordo com Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 28 de janeiro de 2026 - REPUBLICAÇÃO, que aprovou a composição da Comissão Organizadora Eleitoral para elaborar o Processo Eleitoral para escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde, no biênio 2027-2029, publicado no DOE Nº 36.540, de 23 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente;

RESOLVE:

Ad Referendum.

1. Aprovar o Edital Nº 001/26 – De Convocação que chama a realização da Plenária Estadual de Saúde para a escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no Biênio 2027-2029 para o dia 29 de outubro de 2026, a ser realizada na cidade de Belém, Estado do Pará, conforme Anexo I.

2. Aprovar o Edital Nº 002/26 – Do Regulamento do Processo Eleitoral que norteará o certame para escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no Biênio 2027-2029.

3. Aprovar o Edital Nº 003/2026 – Da Proposta de Regimento Eleitoral que disciplinará a realização das plenárias de regiões de saúde e a plenária estadual de saúde para escolha das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no Biênio 2027-2029;

4. Aprovar o Edital Nº 004/26 – Da Programação do Processo Eleitoral que disciplinará a realização das plenárias de regiões de saúde e a plenária estadual de saúde para eleger delegados eleitorais e a escolha das entidades e/ou instituições, devidamente habilitadas, para compor o Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, no biênio 2027-2029, que irá ocorrer no período de 09 a 26 de junho de 2026, 04 de agosto de 2026; e 29 de outubro de 2026, respectivamente.

5. Recomendar a Comissão Organizadora Eleitoral, que seja de sua responsabilidade a publicação dos Editais de Convocação, do Regulamento e da Programação, em obediência aos fulcros legais do certame.

6. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/2026 – DA CONVOCÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/CES/PA no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde e;

Considerando os termos do inciso II do Art 9º da Lei Nº 7.264 de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo;

Considerando Decreto de Nomeação de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025;

Considerando o término do mandato do Conselho Estadual de Saúde, Biênio 2025-2027, para o dia 11 de fevereiro de 2027;

Considerando a Resolução CES/PA Nº 003 de 28 de janeiro de 2026 - REPUBLICAÇÃO, que cria a Comissão Eleitoral, com a finalidade de organizar, preparar o processo eleitoral, para eleição das entidades que irão compor o Conselho Estadual de Saúde, no biênio 2027-2029, republicado no DOE Nº 36.540 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar a Eleição para a escolha das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; das comunidades científicas da área da saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniadas com o Sistema Único de Saúde - SUS; que indicarão seus representantes para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, a se realizar no dia 29 de outubro de 2026, cujas inscrições estarão abertas por 30 (Trinta) dias corridos e improrrogáveis a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, para o biênio 2027/2029; em conformidade com o Regulamento Eleitoral a ser publicado pela Comissão Eleitoral.

Belém/PA 31 de março de 2026.

1. Comissão Organizadora Eleitoral - COE

SEGMENTO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Gestor	Marcelo Daniel Lopes SESPA	José Roberto Pontes de Oliveira SESPA
Trabalhador de Saúde	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto SINDSAUDE	Luís Henrique de Oliveira Rodrigues SINFARPA
Usuário	Patricia Georgeane Gomes de Azevedo ABBP	Sebastião Benício Calado AMAG
Usuário	Ivano Saraiva Lima Chaves ASDAVIDAS	Ariosnaldo Silva da Serra IABIC/PA

EDITAL Nº 002/2026- DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL – ANO 2026.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e Considerando a Resolução CES/PA Nº 003 de 28 de janeiro de 2026 - REPUBLICAÇÃO, que cria a Comissão Eleitoral, com a finalidade de organizar, preparar o processo eleitoral, para eleição das entidades que irão compor o Conselho Estadual de Saúde, no biênio 2027-2029 republicado no DOE Nº 35.540 de 23 de fevereiro de 2026.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - O Regulamento do Processo Eleitoral, em anexo, que deverá nortear a eleição para a escolha das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniadas com o Sistema Único de Saúde - SUS que indicarão seus representantes para compor o Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, cujas inscrições estarão abertas por 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis, a partir da data de publicação do Edital de Convocação, para o biênio 2027-2029.

Belém/PA, 31 de março de 2026.

1. Comissão Organizadora Eleitoral - COE

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Marcelo Daniel Lopes SESPA	José Roberto Pontes de Oliveira SESPA
Trabalhador	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto SINDSAUDE	Luís Henrique de Oliveira Rodrigues SINFARPA
Usuários	Patricia Georgeane Gomes de Azevedo ABBP	Sebastião Benício Calado AMAG
	Ivano Saraiva Lima Chaves ASDAVIDAS	Ariosnaldo Silva da Serra IABIC/PA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 002/2026 – DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PARÁ – ANO 2026.

REGULAMENTO para escolha das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará, no Biênio 2027-2029.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este regulamento tem por objetivo normatizar a eleição das entidades dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, das entidades de trabalhadores de saúde e da comunidade científica da área de saúde, das entidades e instituições de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniados com SUS de acordo com o estabelecido na Lei 7.264/2009, e na Resolução CNS nº 453, de 10.05.2012, para o mandato 2027-2029.

Parágrafo Único – O processo eleitoral inicia-se a partir da publicação do Edital nº 001/2026 - Da Convocação e do Edital nº 002/2026 – Do Regulamento do Processo Eleitoral no Diário Oficial do Estado, a cada etapa.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - A eleição será coordenada por uma comissão eleitoral composta de 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes indicados paritariamente, segundo Resolução CES/PA Nº 003 de 28 de janeiro de 2026 - REPUBLICAÇÃO, republicado no DOE Nº 35.540 de 23 de fevereiro de 2026; com a seguinte composição:

- - 02 (dois) representantes do segmento dos usuários titular e 02 (dois) suplentes;
- - 01 (um) representante do segmento dos trabalhadores de saúde titular e 01 (um) suplente;
- - 01 (um) representante do segmento gestor/prestador titular e 01 (um) suplente;

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Marcelo Daniel Lopes SESPA	José Roberto Pontes de Oliveira SESPA
Pedro Gonçalves de Oliveira Neto SINDSAUDE	Luís Henrique de Oliveira Rodrigues SINFARPA
Patricia Georgeane Gomes de Azevedo ABBP	Sebastião Benício Calado AMAG
Ivano Saraiva Lima Chaves ASDAVIDAS	Ariosnaldo Silva da Serra IABIC/PA